



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

122

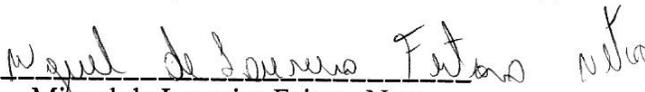
EXTRATO
DE
CONTRATO N° 38/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, representada pelo seu Prefeito Municipal, MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou contrato com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 35.542.612/0001-90 para Prestação de serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne NA recuperação dos valores devidos a título de ICMS que deixaram de ser repassados aos municípios pelo Estado de Sergipe. O presente edital deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no artigo 13, inciso XII da Constituição Estadual.

UO: 5005 - Secretaria de Finanças
Ação: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: (1001) Próprio.

NOTA DE EMPENHO N° 328/2018.

Porto da Folha/SE, 02 de Fevereiro de 2018.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 02 de Fevereiro de 2018.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L